



Coface do Brasil Seguros de Crédito S.A.

CNPJ 07.644.868/0001-73

Relatório da Administração

Prezados Acionistas, Em cumprimento às disposições legais vigentes, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - Susep, que divulgamos por meio do presente relatório, contendo as notas explicativas as demonstrações financeiras, relatório dos auditores independentes e relatório dos auditores atuários independentes. A Coface do Brasil Seguros de Crédito S.A., ("Coface") é uma seguradora de origem francesa e faz parte do grupo Coface, especializada em seguro de crédito. Com uma atuação focada nos diversos setores da economia, presença nas principais regiões brasileiras e busca pela melhoria contínua dos serviços prestados aos nossos clientes e parceiros de negócios, continuaremos nosso objetivo de disseminar a cultura de seguro de crédito no país

como a mais relevante ferramenta de gestão de risco para as empresas e confirmar a nossa liderança no mercado local. Durante o ano de 2024 focamos na retenção do nosso portfólio de clientes, equilíbrio econômico através da revisão de preço e de exposição de limites de crédito concedidos aos compradores de nossos clientes, principalmente nos setores mais afetados pela economia, e ao mesmo tempo, capitalizando em oportunidades de crescimento em contas globais e de médio porte. No que tange ao desempenho operacional, a Coface registrou um total de R\$ 179.762 mil de prêmios ganhos, sendo 12% abaixo do ano de 2023, refletindo a redução da atividade econômica de nossos segurados. Por outro lado, as despesas administrativas de R\$ 72.575 mil refletiram uma redução de 9% versus o ano anterior. O prejuízo do exercício foi de R\$ 2.415 mil e absorvido pela reserva de lucros. Em relação aos indicadores de solvência, a Coface segue sólida em todos os seus indicadores,

fortalecida pelo seu nível de ativos e programa de resseguro, demonstrando sua capacidade de continuar operando mesmo diante de um cenário econômico mais desafiador. Declaração de capacidade financeira em atenção à Circular nº 648, de 12 de novembro de 2021 e alterações posteriores da Superintendência de Seguros Privados - Susep, a avaliação e registro contábil de títulos e valores mobiliários estão sendo associados à análise e ao gerenciamento dos vencimentos dos ativos e passivos relacionados às atividades de seguro. Agradecemos: A Administração aproveitamos para manifestar seus agradecimentos aos clientes pela confiança em nosso trabalho, aos parceiros (corretores, bancos e outros), aos fornecedores e, em especial, aos nossos colaboradores, que tanto contribuíram para o sucesso da Coface do Brasil. Da mesma forma, agradecemos o apoio da Superintendência de Seguros Privados - Susep. São Paulo, 25 de fevereiro de 2025

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de Reais - R\$)

| ATIVO | Nota | 2024 | 2023 | PASSIVO | Nota | 2024 | 2023 |
|--|------|----------------|----------------|---|------|----------------|----------------|
| CIRCULANTE | | 485.189 | 628.872 | CIRCULANTE | | 444.819 | 664.176 |
| Disponível | | 29.899 | 11.821 | Contas a pagar | | 55.633 | 85.791 |
| Caixa e bancos | | 29.899 | 11.821 | Obrigações a pagar | 10 | 2.009 | 18.095 |
| Aplicações | 5 | 88.930 | 47.786 | Impostos e encargos sociais a recolher | | 7.493 | 6.866 |
| Créditos das operações com seguros e resseguros | | 236.427 | 202.732 | Encargos trabalhistas | | 2.305 | 2.022 |
| Prêmios a receber | 6 | 195.349 | 195.654 | Impostos e contribuições | 12 | 365 | 6.092 |
| Operações com resseguradoras | 7 | 41.078 | 7.078 | Outras contas a pagar | 10 | 43.461 | 52.716 |
| Ativos de resseguro - provisões técnicas | | 99.968 | 108.930 | Débitos de operações com seguros e resseguros | | 80.263 | 276.261 |
| Títulos e créditos a receber | | 14.781 | 244.550 | Prêmios a restituir | | 133 | 22 |
| Títulos e créditos a receber | | 694 | 232.476 | Operações com resseguradoras | 7 | 38.877 | 15.082 |
| Créditos tributários e previdenciários | 9 | 8.132 | 9.101 | Corretores de seguros e resseguros | | 25.637 | 23.558 |
| Outros créditos | 8 | 5.955 | 2.973 | Outros débitos operacionais | 7 | 15.616 | 237.599 |
| Despesas antecipadas | | 48 | 100 | Depósitos de terceiros | | 6.921 | 753 |
| Custos de aquisição diferidos | | 15.136 | 12.953 | Provisões técnicas - seguros | | 302.002 | 301.371 |
| Seguros | 13c | 15.136 | 12.953 | Danos | 13a | 302.002 | 301.371 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 101.753 | 182.253 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | 21.244 | 18.496 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | 95.916 | 177.327 | Débitos das operações com seguros e resseguros | | 1.966 | 1.821 |
| Aplicações | 5 | 69.686 | 155.990 | Corretores de seguros e resseguros | | 1.966 | 1.821 |
| Créditos das operações com seguros e resseguros | | 15.428 | 13.531 | Provisões técnicas - seguros | | 16.721 | 14.182 |
| Prêmios a receber | 6 | 15.428 | 13.531 | Danos | 13a | 16.721 | 14.182 |
| Ativos de resseguro - provisões técnicas | | 1.250 | 1.058 | Outros débitos | | 2.347 | 1.990 |
| Títulos e créditos a receber | | 7.151 | 4.277 | Provisões judiciais | 14 a | 2.347 | 1.990 |
| Créditos tributários e previdenciários | 9 | 4.628 | 3.578 | Débitos diversos | | 210 | 503 |
| Depósitos judiciais e fiscais | 15 | 2.523 | 699 | Débitos diversos | 3.11 | 210 | 503 |
| Outros valores e bens | | 235 | 517 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 120.879 | 128.453 |
| Empréstimos e depósitos compulsórios | | 86 | 86 | Capital social | 16a | 63.958 | 63.958 |
| Custos de aquisição diferidos | | 2.080 | 1.868 | Reservas de lucros | 16b | 60.768 | 63.183 |
| Seguros | 13c | 2.080 | 1.868 | Ajuste de avaliação patrimonial | 16d | (3.847) | 1.312 |
| Investimentos | | 22 | 22 | TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 586.942 | 811.125 |
| Outros investimentos | | 22 | 22 | | | | |
| Imobilizado | | 1.140 | 1.143 | | | | |
| Bens móveis | | 1.140 | 1.143 | | | | |
| Intangível | | 4.675 | 3.761 | | | | |
| Outros intangíveis | | 4.675 | 3.761 | | | | |
| TOTAL DO ATIVO | | 586.942 | 811.125 | | | | |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações de Resultados Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de Reais - R\$, exceto o lucro/prejuízo por lote de mil ações)

| | Nota | 2024 | 2023 |
|---|------|-------------------|-------------------|
| Prêmios emitidos | 18a | 217.514 | 226.171 |
| Varição das provisões técnicas de prêmios | | (37.752) | (22.797) |
| Prêmios ganhos | | 179.762 | 203.374 |
| Sinistros ocorridos | 18b | (145.118) | (31.279) |
| Custos de aquisição | 18c | (23.828) | (26.409) |
| Outras despesas operacionais | 18d | (965) | (192) |
| Resultado com resseguro | 7a | 53.511 | (60.724) |
| Receita com resseguro | 7a | 118.946 | 210.962 |
| Despesa com resseguro | 7a | (65.435) | (271.686) |
| Despesas administrativas | 18e | (72.575) | (79.832) |
| Despesas com tributos | 18f | (17.299) | (17.590) |
| Resultado financeiro | 18g | 22.722 | 23.933 |
| Resultado operacional | | (3.790) | 11.281 |
| Ganhos com ativos não correntes | | 185 | - |
| Resultado antes dos impostos e participações | | (3.605) | 11.281 |
| Imposto de renda | 19 | 600 | (2.822) |
| Contribuição social | 19 | 449 | (1.623) |
| Participações sobre o lucro | | 141 | (599) |
| Lucro líquido (Prejuízo) do exercício | | (2.415) | 6.237 |
| Quantidade de ações | | 20.537.185 | 20.537.185 |
| Lucro (Prejuízo) por lote de mil ações (R\$) | | (117,59) | 303,69 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações de Resultados Abrangentes Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de Reais - R\$)

| | 2024 | 2023 |
|---|----------------|--------------|
| Lucro líquido (Prejuízo) do exercício | (2.415) | 6.237 |
| Outros resultados abrangentes | (5.159) | 2.037 |
| Valor justo por meio de outros resultados abrangentes | (8.598) | 3.395 |
| Efeitos tributários sobre resultados abrangentes | 3.439 | (1.358) |
| Resultados abrangentes | (7.574) | 8.274 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa (método indireto) Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de Reais - R\$)

| | 2024 | 2023 |
|--|-----------------|----------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício | (2.415) | 6.237 |
| Ajustes para: | | |
| Depreciação e amortização | 1.748 | 4.034 |
| Constituição de perdas por redução do valor recuperável dos ativos | 965 | 191 |
| Variação cambial operacional | (4.020) | (6.141) |
| Varição nas contas patrimoniais: | 40.732 | 28.911 |
| Ativos financeiros - aplicações | 40.001 | 29.838 |
| Créditos das operações de seguros e resseguros | (31.694) | 3.466 |
| Ativos de resseguro | 14.269 | 173.921 |
| Créditos fiscais e previdenciários | 4.546 | 7.128 |
| Ativo fiscal diferido | (4.627) | (3.578) |
| Custos de aquisição diferidos | (6.165) | 242 |
| Depósitos judiciais, fiscais e compulsórios | (1.824) | 116 |
| Despesas antecipadas | 52 | (94) |
| Outros ativos | 229.082 | (232.914) |
| Impostos e contribuições | (2.798) | 2.059 |
| Outras contas a pagar | 4.089 | 7.575 |
| Débitos de operações com seguros e resseguros | (197.117) | 188.074 |
| Depósitos de terceiros | 6.168 | (3.480) |
| Provisões técnicas - seguros e resseguros | 1.862 | (144.171) |
| Provisões judiciais | 357 | (576) |
| Outros passivos | (15.469) | 1.305 |
| Caixa líquido gerado pelas operações | 37.010 | 33.232 |
| Imposto sobre lucro pagos | (2.929) | (30.687) |
| Caixa líquido gerado nas atividades operacionais | 34.081 | 2.545 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| Venda de imobilizado | 185 | - |
| Aquisição de imobilizado | (835) | 12 |
| Aquisição de intangível | (2.009) | (2.061) |
| Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimento | (2.659) | (2.049) |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| Distribuição de dividendos - pagos | (13.344) | - |
| Caixa líquido nas atividades de financiamento | (13.344) | - |
| Aumento líquida de caixa e equivalente de caixa | 18.078 | 496 |
| Caixa e equivalente de caixa no início do exercício | 11.821 | 11.325 |
| Caixa e equivalente de caixa no final do exercício | 29.899 | 11.821 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

em atraso. Para os créditos junto a resseguradoras, a provisão para redução ao valor recuperável, é constituída, com base em estudo, elaborado pela Seguradora, que leva em consideração o histórico de recebimentos e "rating" das resseguradoras. Valor justo: Os títulos mensurados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes e "custo amortizado" são registrados pelo valor investido, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço, e ajustados ao seu valor justo que, no caso de títulos públicos, é apurado com base nos preços do mercado secundário divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA. 3.3. **Ativos de resseguros** Os ativos de resseguro compreendem as parcelas correspondentes das indenizações pagas aos segurados ou pendentes de liquidação, que são recuperadas junto aos resseguradores. Os ativos e passivos financeiros decorrentes desses contratos são baixados com base nas prestações de contas emitidas pelo IRB - Brasil Resseguros S/A, Munich Re do Brasil Resseguradora S/A, Austral Resseguradora S/A e Coface França por meio dos movimentos operacionais sujeitos à análise do Ressegurador. O nível médio de retenção do risco da Seguradora está divulgado na nota explicativa nº 7c. 3.4. **Provisões técnicas:** Todos os riscos assumidos pela Companhia no seguro de crédito à exportação como doméstico são considerados riscos similares e administrados como uma única carteira. As provisões técnicas são constituídas e calculadas de acordo com as metodologias descritas nas notas técnicas atuariais e de acordo com as determinações e critérios estabelecidos na Resolução CNSP nº 432/2021 e alterações posteriores, Circular Susep nº 648/2021 e alterações. A Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) é constituída pelo valor dos prêmios de seguros brutos correspondente ao período ainda não decorrido de cobertura do risco, calculada linearmente pelo método "pro rata die" para todos os riscos emitidos na data-base de cálculo. A Provisão de Prêmios não ganhos de Riscos Vigentes mas Não Emitidos - RVNE é constituída para fazer frente a riscos provenientes de apólices que ainda não foram emitidas, mas já possuem riscos cobertos pela Seguradora. O registro da provisão é baseado em estimativas do valor histórico de emissões em atraso. O cálculo passou a considerar o triângulo de "run-off" dos prêmios emitidos em atraso dos últimos 42 meses, para determinar o montante de prêmios RVNE e, também, a correspondente PPNG-RVNE. A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída por estimativa, caso a caso, de pagamentos prováveis, brutos de resseguros, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data das demonstrações financeiras. Os avisos de sinistros correspondem aos recebíveis não honrados pelos clientes dos nossos segurados. A mensuração da estimativa de PSL também considera (i) o ajuste dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados- IBNER, que é apurado considerando o desenvolvimento agregado dos sinistros avisados e ainda não pagos, refletindo a expectativa de alteração do montante provisionado ao longo do processo de regulação, sendo estimada por meio de triângulos de "run-off" de 21 semestres. Para se chegar ao IBNER, subtrai-se da estimativa de sinistros ocorridos e ainda não pagos a estimativa de IBNR e a PSL constituída caso a caso e; (ii) o ajuste decorrente do abatimento em função da expectativa de recuperação em ressarcimentos. Os sinistros avisados e ainda pendentes, que compõem a PSL podem ser classificados em sinistros

continua →

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de Reais - R\$)

| | Nota | Reservas de lucros | | | | Lucros (prejuízos) acumulados | Total |
|---|---------|--------------------|--------------|---------------|----------------|-------------------------------|----------------|
| | | Capital social | Legal | Estatutária | Ajuste TVM | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | | 48.957 | 7.464 | 65.964 | (725) | - | 121.660 |
| Aumento capital - Portaria Susep nº 1.547 25/07/23 | 1 | 15.001 | - | (15.001) | - | - | - |
| Títulos e valores mobiliários | 5 e 16d | - | - | - | 2.037 | - | 2.037 |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | 6.237 | 6.237 |
| Distribuição do resultado: | | | | | | | |
| Reserva legal | 16b | - | 311 | - | - | (311) | - |
| Reserva estatutária | 16b | - | - | 4.445 | - | (4.445) | - |
| Dividendos mínimos obrigatórios - R\$ 0,58 por ação | 16c | - | - | - | - | (1.481) | (1.481) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | | 63.958 | 7.775 | 55.408 | 1.312 | - | 128.453 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | | 63.958 | 7.775 | 55.408 | 1.312 | - | 128.453 |
| Títulos e valores mobiliários | 5 e 16d | - | - | - | (5.159) | - | (5.159) |
| Prejuízo do exercício | | - | - | - | - | (2.415) | (2.415) |
| Distribuição do resultado: | | | | | | | |
| Reserva legal | 16b | - | - | - | - | - | - |
| Reserva estatutária | 16b | - | - | (2.415) | - | 2.415 | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | | 63.958 | 7.775 | 52.993 | (3.847) | - | 120.879 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de Reais - R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Coface do Brasil Seguros de Crédito S.A. ("Seguradora" ou "Coface do Brasil"), situada na Praça João Duran Alonso, 34, 10º andar - São Paulo, é controlada pelo grupo francês "Compagnie Française d'Assurances pour le Commerce Extérieur" ("COFACE FRANÇA") cujo controladores em última instância são os "Banques Populaires e Caisses d'Epargne". A Seguradora, constituída em 5 de abril de 2005, foi autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados - Susep em junho do mesmo ano, e tem por objeto social atualmente a exploração do seguro de crédito em todo o território nacional. A Seguradora é controlada diretamente pela Cofinpar S/A ("COFINPAR") e adicionalmente pela COFACE FRANÇA.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - Susep, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) quando referendados pela Susep. Na elaboração das presentes demonstrações financeiras, foi observado o modelo de publicação contido na Circular Susep nº 648/2021 e alterações posteriores e preparadas segundo a premissa de continuidade dos negócios da Seguradora. A autorização para emissão destas demonstrações financeiras foi concedida pelo Conselho de Administração em 25 de fevereiro de 2025.

2.1. **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o custo histórico, com exceção dos ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e custo amortizado. 2.2. **Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais (R\$(000)), que é a moeda funcional e de apresentação da Seguradora, exceto, quando indicado. 2.3. **Ativos e passivos em moeda estrangeira:** Parte das disponibilidades e das aplicações financeiras é mantida em moeda estrangeira, conforme autorizada pela Resolução CMN nº 4.993/22 e alterações posteriores do Banco Central do Brasil. Os valores em moeda estrangeira, representados também por ativos e passivos decorrentes das transações usuais da Seguradora, foram convertidos para reais com base na taxa de câmbio vigente na data de liquidação das transações ou na data das demonstrações financeiras, quando pendentes de liquidação. Nesse caso os ativos e passivos são convertidos pela cotação do dólar comercial, divulgado pelo Banco Central do Brasil. Os resultados de variação cambial, positivos ou negativos, são registrados em conta de resultado. 2.4. **Novas Normas e Interpretações Adotadas:** Circular Susep nº 678/2022. Em 1º de janeiro de 2024, a Circular Susep nº 678/2022 entrou em vigor, alterando dispositivos da Circular Susep nº 648/2021 e aprovando o CPC 48 - Instrumentos Financeiros. As principais mudanças incluem: Provisões técnicas e Teste de Adequação de Passivos (TAP): A nova norma atualiza os dispositivos relacionados a estes temas, exigindo que a Companhia realize estudo técnico sobre o histórico de perdas e capacidade de pagamento de resseguradores para a constituição e mensuração da redução do valor recuperável (RVR) de ativos de resseguro e prêmios a receber. Fundos de investimento: Os fundos destinados à cobertura das provisões técnicas devem ser classificados como mensurados a valor justo por meio do resultado ou a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sujeitos à constituição de eventuais reduções a valores recuperáveis, conforme estudos técnicos aprovados pela Administração da Companhia. A Seguradora avaliou que as alterações não impactaram materialmente suas demonstrações financeiras. Alterações do CPC 48: O CPC 48, embora mantenha grande parte dos requerimentos do CPC 38, eliminou as categorias de ativos financeiros "mantidos até o vencimento", "empréstimos e recebíveis" e "disponíveis para venda". **Novas categorias de ativos financeiros:** Os ativos financeiros agora são classificados em três categorias: Ativos financeiros - mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR): Ativos que não se enquadram nas demais categorias, instrumentos patrimoniais designados ao VJR e ativos gerenciados com o objetivo de obter fluxo de caixa pela venda. Ativos financeiros - mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA): Ativos mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais e para venda, com fluxos de caixa de principal e juros. Ativos financeiros - mensurados ao custo amortizado: Ativos mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais, com fluxos de caixa de principal e juros. 2.5. **Uso de estimativas e julgamentos:** Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação destas demonstrações financeiras a Administração utilizou julgamentos, estimativas e



★ continuação

Coface do Brasil Seguros de Crédito S.A.

CNPJ 07.644.868/0001-73

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de reais - R\$)

administrativos e sinistros judiciais. A estimativa inicial da provisão de sinistros administrativos a liquidar (PSL administrativo), considera o saldo devedor relativo à cobertura em que ocorreu o sinistro, bruto de resseguro. A Provisão de sinistros a liquidar judicial (PSLJ) é constituída por um estudo atuarial realizado com base no histórico de encerramento das ações judiciais considerando a razão entre os valores efetivamente encerrados (com ou sem indenização) e aqueles provisionados inicialmente, de forma que determina-se percentuais a serem reconhecidos de acordo com a classificação de perda indicada pelo advogado externo sobre o valor total do risco atualizado mensalmente pelos advogados, incluindo juros, correção monetária e honorários de sucumbência, brutos de resseguro abrangidos pela cobertura do seguro (limitado ao saldo devedor). A Provisão para sinistros ocorridos, mas não avisados (IBNR) é constituída para a cobertura dos sinistros eventualmente ocorridos, entretanto, ainda não avisados à Seguradora até a data base das demonstrações financeiras. Para o cálculo, foi utilizado o modelo matemático "triângulo de run-off" considerando o método de desenvolvimento dos sinistros avisados para 21 meses. A referida provisão é reduzida pela expectativa de ressarcimento, que consiste no cálculo de um percentual histórico dos últimos 21 trimestres obtidos com base na razão entre ressarcimentos recebidos e sinistros pagos, o qual é aplicado sobre a provisão total de Sinistros Ocorridos e Ainda não Pagos. Aplica-se este percentual também sobre a provisão IBNR, gerando a expectativa de ressarcimentos sobre os sinistros ainda não avisados. A diferença entre a expectativa total de ressarcimentos e a expectativa de ressarcimentos sobre os sinistros não avisados gera a expectativa de ressarcimento sobre a PSL. A Provisão de despesas relacionadas (PDR) é composta de duas parcelas: a PDR (IBNR) inclui estimativa de despesas diretas para os sinistros ocorridos e não avisados e a PDR (PSL) contempla estimativa de despesas diretas para os sinistros avisados e ainda não pagos. Cada parcela é obtida pela aplicação sobre a respectiva provisão (IBNR e PSL respectivamente) do percentual histórico de despesas avisadas na regulação dos sinistros em relação aos sinistros avisados dos últimos 21 trimestres. A Provisão de Excedentes Técnicos (PET) é constituída para garantir os valores destinados à distribuição de excedentes decorrentes de superávit técnico na operacionalização dos contratos de seguro, conforme previsão contratual na apólice. A estimativa leva em consideração a apuração do resultado técnico de cada apólice baseada na estimativa do percentual de pagamento do excedente sobre o prêmio emitido da carteira levando em consideração a experiência histórica desde janeiro de 2015. **3.5. Teste de adequação dos passivos:** Conforme requerido pelo CPC 11 e pela Circular Susep nº 648/2021 e alterações posteriores, a Seguradora elaborou o teste de adequação dos passivos (TAP) para todos os contratos em curso na data de execução do teste com o objetivo de avaliar na data-base das demonstrações financeiras, as obrigações decorrentes dos contratos de seguros. O teste de adequação de passivos levou em consideração todos os riscos assumidos até a data-base do teste, sendo brutos de resseguro. O resultado do TAP é apurado pela diferença entre o valor presente das estimativas dos fluxos de caixa das obrigações futuras que venham a surgir no cumprimento das obrigações dos contratos de seguro e a soma contábil das provisões técnicas, na data-base, deduzida dos ativos intangíveis e dos custos de aquisição diferidos diretamente relacionados aos contratos de seguros. As estimativas correntes dos fluxos de caixa foram trazidas a valor presente com base na estrutura a termo das taxas de juros (ETTJ) livre de risco divulgada pela Susep, utilizando o indexador de taxa pré-fixada e o cupom IPCA. A taxa de juros a termo prefixada foi obtida a partir de metodologia elaborada pela Susep e curva de juros do cupom IPCA foi obtida a partir dos parâmetros informados pela ANBIMA para 31 de dezembro de 2024. O fluxo de despesas administrativas e impostos foi trazido a valor presente utilizando o cupom IPCA, dado que os componentes das despesas administrativas, como salários, aluguel e outros seguem os níveis da inflação cujo índice oficial é o IPCA. Os demais fluxos por serem nominais foram trazidos a valor presente pela taxa a termo prefixada. Na projeção dos fluxos de caixa foram considerados os prêmios, os sinistros ocorridos e ainda não avisados (IBNR) e a provisão das despesas relacionadas (PDR). O valor presente esperado do fluxo relativo a sinistro a ocorrer, relativo a apólices vigentes, acrescido das despesas administrativas e outras despesas e impostos foi comparado à soma das provisões técnicas - PPNG e PPNG-RVNE líquidas da DAC. O resultado do Teste de Adequação de Passivos em 31 de dezembro de 2024 e em 2023 não indicou a necessidade de ajuste nas provisões técnicas de seguros, não sendo necessário o registro da Provisão Complementar de Cobertura (PCC) adicional aos passivos de seguro já registrados nestas datas-bases. Embora o resultado do TAP seja negativo, e o normativo não exija a apuração do ativo de resseguro de PCC, foi também efetuado o cálculo do TAP para os ativos de resseguro, de forma análoga aos procedimentos aplicáveis às provisões técnicas e, mantendo, a mesma premissa de sinistralidade, de forma a obtermos o fluxo realista de PPNG, referente ao ativo de resseguro, necessário para a estimativa dos ajustes econômicos do PL Ajustado. **3.6. Benefícios a empregados:** Os benefícios a empregados incluem os benefícios de curto prazo, tais como ordenados e salários, licença remunerada por doença, participação nos lucros, gratificações e benefícios não monetários (seguro saúde, assistência odontológica, seguro de vida e de acidentes pessoais, vale-transporte, vale-refeição, vale-alimentação e treinamento profissional) os quais, são oferecidos aos funcionários e administradores e reconhecidos no resultado à medida que são incorridos. A Seguradora não concede qualquer tipo de benefício pós-emprego e não tem como política pagar a empregados e administradores remuneração baseada em ações. A Seguradora é patrocinadora de plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade de contribuição definida - Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL). As contribuições aportadas ao plano somaram R\$258 (R\$199 em 31 de dezembro de 2023). As obrigações das contribuições para planos de previdência de contribuição definida são reconhecidas como despesa no resultado quando incorridas. Uma vez pagas as contribuições, a Seguradora, na qualidade de empregador, não tem qualquer obrigação de pagamento adicional. **3.7. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido:** O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R\$240, e a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada a 15%. A despesa com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do período calculado com base nas alíquotas vigentes na data de balanço e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de recolhimento (impostos correntes). Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferida são revisados a cada data de balanço e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja provável. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados para apresentação no balanço patrimonial caso haja um direito legal de compensar, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançado pela mesma autoridade tributária sobre a entidade sujeita à tributação. O imposto diferido é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e as diferenças temporárias sobre a alíquota prevista de realização deste crédito. O imposto diferido ativo é reconhecido quando é provável a geração de lucros futuros sujeitos à tributação, os quais este imposto diferido ativo possa ser utilizado e esteja disponível. **3.8. Provisões judiciais:** São constituídas pelo valor estimado dos pagamentos a serem realizados em relação às ações judiciais em curso, cuja probabilidade de perda é considerada provável ou no caso de serem consideradas obrigações legais. Eventuais contingências ativas não são reconhecidas até que as ações sejam julgadas favoravelmente à Seguradora em caráter definitivo. **3.9. Classificação dos contratos de seguros:** Os contratos emitidos são classificados como contratos de seguro quando esses contratos transferem risco significativo de seguro pelo qual aceita um risco de seguro significativo de outra parte (segurado), aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico que possa afetá-lo adversamente. Nos termos do CPC 11, os contratos emitidos pela Seguradora atendem todas as características de um contrato de seguro visto que prevê indenizações específicas para reembolsar o detentor por uma perda em razão do devedor específico do segurado não efetuar o pagamento. Os contratos de resseguro também são classificados como contratos de seguros segundo os princípios de transferência de risco de seguro descritos no CPC 11. **3.10. Mensuração dos contratos de seguros:** Os prêmios de seguros e custos de aquisição (comercialização) são registrados quando da emissão da apólice e reconhecidos no resultado segundo o transcorrer da vigência do período de cobertura do risco, através da constituição da PPNG e do diferimento dos custos de aquisição. Os prêmios de seguros e os correspondentes custos de aquisição (comercialização) cujo período de cobertura do risco já foi iniciado, mas cujas apólices ainda não foram emitidas (riscos vigentes e não emitidos - RVNE), são reconhecidos com base em estimativas baseadas em cálculos atuariais que levam em conta a experiência histórica da Seguradora. **3.11. Arrendamento Mercantil:** A Seguradora avalia no início de cada contrato a existência de operações que transmitam o direito de controlar o uso de um ativo identificado, em um intervalo temporal, em troca de contraprestações, classificando as como "arrendamento". A Seguradora atua como "arrendatária" nos

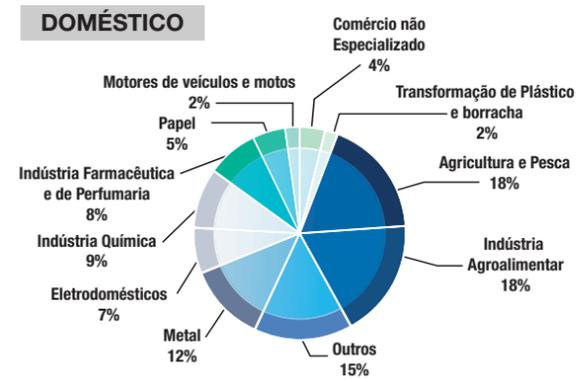
contratos vigentes, aplicando uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para os arrendamentos existentes, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de valor imaterial. Os contratos contabilizados envolvem duas principais contas: i) Outros Valores e Bens que representam o direito de uso dos bens pelo intervalo temporal apurado; e ii) Débitos Diversos que é utilizado para reconhecer a dívida e registrar os pagamentos dos arrendamentos.

4. GERENCIAMENTO DE RISCO

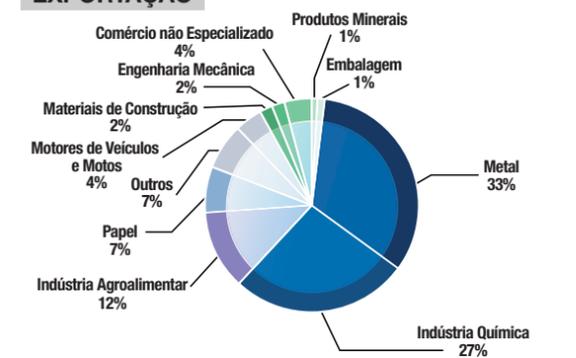
A Seguradora, de forma geral, está exposta aos seguintes riscos provenientes de suas operações e que podem afetar, com maior ou menor grau, os seus objetivos estratégicos e financeiros. • Risco de subscrição de seguro. • Risco de crédito. • Risco de liquidez. • Risco de mercado. • Risco de capital. • Risco operacional. • Risco legal e de "compliance". **4.1. Estrutura de gerenciamento de riscos:** Em termos gerais, o sistema de gerenciamento de riscos engloba o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o seu desempenho, proteger seus "stakeholders", incluindo seus acionistas, investidores, clientes, fornecedores e outros, bem como facilitar o acesso ao capital, agregar valor e contribuir para sua sustentabilidade, envolvendo, principalmente, aspectos voltados à ética, transparência e prestação de contas. O processo de gerenciamento de riscos conta com a participação de todas as camadas contempladas pelo escopo de governança corporativa, que abrange desde a alta Administração até as diversas áreas de negócios e produtos na identificação, tratamento e monitoramento desses riscos. A estrutura de gerenciamento de riscos é adaptada ao porte dos negócios e, é conduzida no dia a dia pelos membros da Diretoria, pelas áreas compartilhadas das empresas do grupo de Risco e Compliance e dos especialistas responsáveis por essas áreas da Seguradora do grupo e demais colaboradores envolvidos, que atuam no sentido de identificar em toda a organização eventos de risco potencial que são capazes de afetar os objetivos estratégicos da Seguradora, possibilitando que a Administração os conheça de modo a mantê-los compatíveis com o apetite ao risco determinado pela Seguradora. Para o gerenciamento dos seus riscos a Seguradora conta com a estrutura de governança corporativa, descrita a seguir, além de mantermos um programa de controles internos, o qual está detalhado na nota explicativa relativa ao risco operacional. **a) Conselho de administração:** Reúne-se, no mínimo, trimestralmente e, representa os interesses dos acionistas, tendo por atribuição fornecer orientação geral dos negócios, bem como suas diretrizes e objetivos básicos, aprovar as demonstrações financeiras; fiscalizar a gestão da Diretoria, dentre outras atividades. **b) Reuniões da Diretoria:** A Seguradora mantém um "fórum" para discussão e deliberação de assuntos estratégicos, tendo por objetivo primordial cumprir e fazer cumprir as decisões da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Estatuto Social, por meio da gestão dos negócios, administração do patrimônio e execução de todos os atos necessários ao seu funcionamento. Reúne-se mensalmente ou sempre que houver assuntos relevantes a serem discutidos. Adicionalmente aprova Políticas e Normas Internas. **c) "Management committee" (Comitê de Gestão):** Reúne-se mensalmente ou sempre que houver assuntos relevantes a serem discutidos e tem por objetivo dividir e discutir assuntos de interesse das diversas áreas da Seguradora, em um nível executivo, e de tomar decisões em conjunto. Pode aprovar normas, ferramentas, estudos ou outros trabalhos demandados pelo comitê e de interesse da Seguradora. **d) Auditoria interna:** Atividade independente e objetiva, executada por empresa terceirizada e com o objetivo de adicionar valor e melhorar as operações da organização, nos ajudando a atingir os objetivos por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada, para avaliar e melhorar a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança. Reporta-se diretamente à Auditoria Regional. **e) Comitê de Provisões:** Reúne-se trimestralmente e participam deste comitê as áreas como: Sinistros, Controladoria, Cobrança, Subscrição e membros da Diretoria. São discutidos nesse fórum os níveis de sinistralidade, reservas técnicas e taxas de recuperação da Seguradora, definindo, quando necessário, os planos de ação a fim de melhorar os índices da Seguradora. **f) Comitê de Turnover (contratos):** Reúne-se trimestralmente e participam os especialistas das áreas Técnica, Comercial, Risco de Subscrição e membros da Diretoria. O objetivo deste comitê é verificar os contratos em processo de fechamento, tanto os novos negócios como as renovações, e as apólices canceladas, a fim de verificar o impacto na receita da Seguradora. **g) Comitê de Riscos e Controles Internos:** O comitê de Controles Internos, formado pelos membros Diretoria, gerente de compliance e gestor de riscos operacionais, pode ser convocado sempre que necessário (porém é realizado com uma periodicidade mínima de quatro vezes ao ano) para deliberar sobre assuntos relevantes que envolvem compliance, riscos operacionais, questões regulatórias e outros assuntos não tratados em outros comitês, porém relevantes para Seguradora. **4.2. Gestão de risco de seguros:** O seguro de crédito é uma modalidade de seguro que tem por objetivo indenizar o segurado (credor) pelas perdas líquidas definitivas que, o mesmo, venha a sofrer em consequência da inadimplência dos créditos concedidos a seus compradores, desde que decorrentes, exclusivamente, dos riscos indicados e definidos no contrato de seguro. São asseguradas somente às pessoas jurídicas, que comercializam seus produtos para outras pessoas jurídicas. É definido como risco de seguro o risco transferido por qualquer contrato onde haja a possibilidade futura de que o evento de sinistro ocorra. Dentro do risco de seguro de crédito, destaca-se o risco de subscrição, que é a possibilidade de haver perdas decorrentes de falhas na análise e na aceitação, exame e aprovação do objeto segurável, no caso da Coface Seguros, os "recebíveis" dos segurados. Outros riscos também podem afetar os objetivos e resultados da Seguradora, que são: • Risco de aprovação de coberturas que impliquem em aumento do risco da apólice de seguro de crédito. • Risco de subscrição inapropriada dos limites de crédito dos compradores. • Risco de elaboração de políticas de resseguro ou técnicas de transferência de riscos inadequadas. • Risco de efetuar provisões técnicas insuficientes, tecnicamente mal dimensionadas. **a) Mitigadores do risco de aceitação do seguro:** A apólice é estruturada a partir de uma análise da carteira de clientes do segurado, onde são verificados os limites de crédito que podem ser concedidos de acordo com o perfil individual da Empresa (comprador). Os limites concedidos são constantemente monitorados pela nossa área de riscos. Antes da emissão, também são avaliadas as condições de cobertura de cada apólice considerando-se os principais aspectos: a perda histórica do Segurado, a expectativa de sinistros, o risco do País, o setor de atividade, entre outros parâmetros. O produto oferecido pela Seguradora inclui não apenas cobertura por perdas incorridas, como também serviço de cobrança para prevenção e diminuição de perdas e assistência no desenvolvimento de uma base de clientes rentáveis. Um dos elementos-chave da política de subscrição é a participação do segurado no risco coberto pela Apólice, sendo o objetivo primordial do seguro de crédito evitar prejuízos na medida do possível, buscando o interesse comum do segurado e da Seguradora. Este parâmetro visa manter o interesse do segurado na adequada seleção de seus riscos, assim como no resultado das ações judiciais e extrajudiciais. Os prêmios das apólices são fixados baseados num balanceamento entre a experiência de perdas reais do segurado e a estatística de perdas para o perfil de uma população de segurados com características semelhantes. As taxas de prêmios são calculadas a partir da mensuração mais individual e fidedigna possível da expectativa de sinistros para o período de cobertura da apólice. A apólice, desenhada em formato de módulos, permite uma melhor mensuração de determinada cobertura em razão dos riscos apurados estatística e historicamente para determinados segmentos ou linha de negócios. Os prêmios são revisados com base na experiência de perdas reais do contrato e na ponderação pelo risco gerado na época da renovação. A subscrição comercial ou tarifação da Coface Seguros está baseada nos mesmos critérios utilizados pelo grupo COFACE, controladora da Seguradora, que detém longa experiência mundial nesta modalidade de seguros, sendo os critérios por ela utilizados, amplamente testados ao longo dos seus mais de 70 anos de existência de sua controladora, o que resulta em consagrada aceitação de seus critérios de subscrição pelos principais resseguradores mundiais. A experiência do Grupo COFACE, por meio de sua base estatística e modelos atuariais, que representados por meio de ferramenta corporativa, são utilizados pela Seguradora na definição da taxa indicativa da perda estatística esperada por setor de atividade e País. Os modelos de subscrição encontram-se devidamente aprovados e registrados junto ao órgão regulador - Susep e são consistentes com os produtos e estruturas de coberturas oferecidas ao mercado, de forma a atender as necessidades específicas de cada segurado e de realizar o estudo dos custos e receitas, visando retorno aos acionistas. Os procedimentos de recuperação começam imediatamente após o aviso de inadimplência, visando à gestão da cobrança pela Seguradora. Para cobrança internacional é utilizada a rede de cobrança, composta por correspondentes internos do grupo COFACE em diversos países, como também as agências de cobrança internacional e rede de advogados especializados em cobrança judicial. Adicionalmente, a Seguradora mantém um portfólio de clientes com uma carteira pulverizada e diversificada, de forma a minimizar o risco de um impacto significativo em seu índice de sinistralidade que pode ser causado pela inadimplência de um determinado devedor, uma desaceleração em qualquer indústria em particular ou um evento adverso de crédito em um dos países com os quais trabalha. Além disso, as apólices de seguro contêm cláusulas permitindo que limites de crédito venham a ser reduzidos durante a vigência do contrato. Consequentemente, os riscos dos devedores podem ser extintos ou reduzidos de forma relativamente rápida em caso de deterioração da solvência do devedor. **b) Mitigadores do risco de subscrição:** Os "Underwriters" da Seguradora analisam individualmente o risco de cada um dos compradores apresentados pelo segurado e estabelecem um nível de exposição máxima para ele. O portfólio de seguro de crédito consiste, basicamente, riscos de curto prazo, cuja duração máxima do crédito raramente excede os 180 dias. A Seguradora tem em todos os momentos a opção de reduzir ou cancelar limites de crédito para novas vendas a um determinado comprador, caso se verifique deterioração na respectiva saúde financeira. A Seguradora possui um sistema eletrônico de armazenamento e gerenciamento de dados de risco chamado Atlas, utilizado por todas as unidades do grupo COFACE no mundo. A utilização de tal sistema ga-

rante a Seguradora grande vantagem no sentido de gerenciamento de risco de crédito global, proporcionando a oportunidade de verificar o comportamento de uma determinada empresa e/ou se suas controladoras e subsidiárias em todo o mundo, resultando numa gestão de riscos de subscrição mais efetiva. Após um período de formação, que inclui uma série de treinamentos na plataforma da Coface "Underwriting Academy" e recomendações de casos reais para avaliação do responsável Regional de Risk Underwriting sobre o conhecimento de análise financeira e aderência às normas da Coface, é concedida a cada "Underwriter" da Seguradora uma alçada de aprovação pessoal e intransferível. As decisões acima desses limites individuais são apreciadas por dois "Underwriters" em conjunto ou até mesmo pelo Comitê Global de "Underwriting", realizado na matriz, dependendo dos valores envolvidos. Para as tomadas de decisão de crédito analisa-se não somente as empresas para as quais foram solicitados limites de crédito, mas toda ramificação de suas controladoras e subsidiárias. Para cada um dos riscos segurados da carteira são concedidos pontos que avaliam o nível de sua saúde financeira, medem a qualidade do risco e a probabilidade de insolvência, consistindo no rating do comprador. As análises de crédito baseiam-se em informações como: financeiras, comerciais, setor de atividade, bancárias e o país no qual o comprador é domiciliado. **c) Mitigadores do risco de resseguro:** O principal risco assumido pela Seguradora é o de que a frequência e severidade dos sinistros aos segurados sejam maiores do que previamente estimados, segundo a metodologia de cálculo destes passivos. Como forma de diluir e homogeneizar a responsabilidade na aceitação dos riscos subscritos, a Seguradora mantém contratos de resseguro, os quais são renovados, no mínimo, anualmente. Os contratos de resseguro firmados consideram condições não proporcionais, de forma a reduzir e proteger a exposição dos riscos isolados e dos riscos de natureza catastrófica, além das colocações de riscos facultativos para gerenciamento de risco de severidade. A Seguradora tinha contrato de resseguros com as resseguradoras locais, descritas a seguir, sendo no período anterior a 2017 com IRB-Brasil Re rating bRAA+ emitido pela Standard & Poor's do Brasil; a partir 2017 até 2020 com Munich Re do Brasil Resseguradora S.A rating AA- pela Standard & Poor's e atualmente a partir de 2021 com a Austral Resseguros com rating A-, emitido pela Standard & Poor's. A partir de 2022 passou a operar com Coface França na modalidade de resseguro eventual com rating AA- pela Fitch Ratings. **d) Mitigadores do risco de provisões técnicas insuficientes:** Por fim, como forma de mitigar o risco de constituir provisões insuficientes, é realizada anualmente teste de consistência conforme determinação da Resolução CNSP nº 432/2021 e alterações posteriores que possibilita averiguar a adequação do montante contábil registrado a título de provisões técnicas, considerando as premissas mínimas determinadas pelos órgãos reguladores do mercado segurador brasileiro. Adicionalmente, tem-se o teste de adequação de passivos, efetuado a cada data de balanço de acordo com as determinações da Circular Susep nº 648/2021 e alterações posteriores que determina se há necessidade de constituição adicional de provisões em relação aos passivos de seguro já registrado na data-base. **4.2.1. Exposição dos limites de crédito:** As exposições dos limites de crédito aprovados pela Seguradora aos compradores dos segurados são analisadas a fim de monitorar a concentração dos riscos nos segmentos de atuação dos segurados. O gráfico abaixo mostra a concentração de risco no âmbito do negócio baseado no valor de importância segura bruta de resseguro na data-base de 31 de dezembro de 2024.

DOMÉSTICO



EXPORTAÇÃO



Sensibilidade do risco de seguro: É efetuada para demonstrar os impactos que podem ser gerados sobre o resultado e patrimônio líquido, no caso de alterações de premissas ou variáveis nos contratos vigentes na Seguradora. Testes de sensibilidade utilizam-se de projeções e variáveis, que apesar de serem baseadas em experiências passadas, possuem limitações nos resultados obtidos. O teste realizado levou em consideração a variação, nos sinistros retidos no exercício para mais em 30 pontos percentuais, demonstrando o impacto no resultado e patrimônio líquido da Seguradora.

| Ano | Varição de sinistros retidos (líquidos de resseguro) | Varição líquida de impostos |
|---------------------------|--|-----------------------------|
| Em 31 de dezembro de 2024 | (15.843) | (9.506) |
| Em 31 de dezembro de 2023 | (18.105) | (10.863) |

4.3. Gestão de risco de seguros: A gestão do risco de liquidez se dá pela capacidade da Seguradora gerar, por meio do curso normal do negócio bem como com o gerenciamento do seu portfólio de investimentos, o volume de capital suficiente para saldar seus compromissos, sejam estes referentes às despesas operacionais ou mesmo à cobertura das reservas relacionadas aos riscos do negócio. Localmente a Seguradora adota a política corporativa do grupo COFACE para a gestão de caixa e investimentos. A política mencionada define as regras de investimentos, composição das carteiras por ativo, limites para cada carteira, legislação e descrição dos produtos dentre outros aspectos. Sendo assim, para mitigação dos riscos financeiros significativos, são elaboradas análises diárias de fluxo de caixa considerando as disponibilidades e obrigações de curto prazo bem como o portfólio de ativos financeiros. De acordo com as políticas corporativas do grupo COFACE, às quais a Seguradora está submetida, o perfil de investimentos se limita a opções de baixo e baixíssimo risco. Além disso, são efetuados acompanhamentos mensais dos índices de liquidez definidos pela Susep tais como: Margem de Solvência, Suficiência de Capital, Ativos Financeiros x Provisões Técnicas. A tabela a seguir apresenta os ativos e passivos financeiros detidos pela Seguradora classificados segundo o fluxo contratual de caixa não descontado.

| Ativos financeiros | Sem vencimento | Vencidos | A vencer em até acima de | | Total | Total |
|---|----------------|--------------|--------------------------|---------------|----------------|----------------|
| | | | 1 ano | 1 ano | | |
| Caixa e bancos | 29.899 | - | - | - | 29.899 | 11.821 |
| Aplicações | 12.375 | - | 76.555 | 69.686 | 158.616 | 203.776 |
| Prêmios a receber (i) | - | 9.647 | 185.702 | 15.428 | 210.777 | 209.185 |
| Operações com resseguradoras | - | - | 41.078 | - | 41.078 | 7.078 |
| Ativos de resseguros - provisões técnicas (i) | - | - | 99.968 | 1.250 | 101.218 | 109.988 |
| Créditos tributários e previdenciários | - | - | 8.132 | 4.628 | 12.760 | 12.679 |
| Depósitos judiciais, fiscais e compulsórios | - | - | - | 2.609 | 2.609 | 785 |
| Outros valores e bens | - | - | - | 235 | 235 | 517 |
| Total | 42.274 | 9.647 | 411.435 | 93.836 | 557.192 | 555.829 |

(i) Os prêmios relativos a riscos vigentes e não emitidos, no montante de R\$100.672.

continua →



Coface do Brasil Seguros de Crédito S.A.

CNPJ 07.644.868/0001-73

→ continuação

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de reais - R\$)

(R\$114.939 em 2023) foram alocados integralmente na faixa a vencer em até 1 ano em prêmios a receber assim como os valores relativo a PSL, IBNER, IBNR, PDR/PSL, PDR/IBNR e excedente técnico no montante total de R\$99.968 (R\$108.930 em 2023) em ativos de resseguros.

| | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|------------------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------|----------------|
| | A vencer em até 1 ano | A vencer acima de 1 ano | Total | Total |
| Passivos Financeiros | | | | |
| Obrigações, outras contas a pagar | 45.470 | - | 45.470 | 70.811 |
| Impostos, contribuições e encargos | 10.163 | - | 10.163 | 14.980 |
| Prêmios a restituir | 133 | - | 133 | 22 |
| Operações com resseguradoras | 38.877 | - | 38.877 | 15.082 |
| Corretores de seguros e resseguros | 25.637 | 1.966 | 27.603 | 25.379 |
| Outros débitos operacionais | 15.616 | - | 15.616 | 237.599 |
| Depósitos de terceiros | 6.921 | - | 6.921 | 753 |
| Provisões técnicas seguros (i) | 302.002 | 16.721 | 318.723 | 315.553 |
| Provisões judiciais | - | 2.347 | 2.347 | 1.990 |
| Débitos diversos | - | 210 | 210 | 503 |
| Total | 444.819 | 21.244 | 466.063 | 682.672 |

(i) O montante de R\$302.002 (R\$301.371 em 2023) é referente a PSL, PPNG-RVNE, IBNER, IBNR, PDR/PSL, PDR/IBNR e excedente técnico, alocado na faixa a vencer em até 1 ano. **4.4. Gestão de risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado têm sobre os ganhos da Seguradora ou sobre o valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é mitigar e controlar as exposições a riscos de mercados tais como risco de taxa de juros e risco na taxa de câmbio, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno dos investimentos. A política, em termos de exposição a riscos de mercado, é conservadora, considerando-se que a natureza do próprio negócio, por envolver, em parte, a securitização de recebíveis em moeda estrangeira, representa um risco às variáveis de mercado. Os limites de risco de mercado são estabelecidos com base em política corporativa definida pelo grupo COFACE e aprovados localmente pelo Conselho de Administração. Diariamente a Administração monitora a performance das suas posições bem como acompanha, por meio de boletins dos seus bancos parceiros, quais as projeções de curto e longo prazo para as posições cambiais e de taxa de juros do mercado. Assim sendo, a exposição a riscos cambiais na forma de investimentos não é permitida, exceto quando na existência de passivo também na mesma moeda, o que de fato ocorre nas nossas operações. Esse tipo de operação tem por finalidade criar cobertura cambial a eventuais oscilações negativas. Sempre que existe uma necessidade renovada de aumento material das posições para efeito de cobertura cambial, a decisão é apresentada e aprovada pelo Conselho de Administração. No que tange a exposição ao risco de taxa de juros, busca-se alocar ativos financeiros em portfólios de baixo risco. Segundo a política de investimentos do grupo COFACE, não existem limitações quanto ao percentual investido em títulos do Governo Brasileiro. **4.4.1. Sensibilidade a taxa de juros:** Na presente análise de sensibilidade são considerados os seguintes fatores de risco: (i) taxa de juros; (ii) cupons de títulos indexados a índices de inflação (INPC, IGP-M e IPCA). O parâmetro quantitativo utilizado na análise de sensibilidade é a elevação ou redução de 20% na taxa Selic. O índice de rentabilidade que a Seguradora apurou nos seus saldos de investimentos financeiros são: fundo Reserva Técnica 101,9% do CDI no exercício de 2024 e carteira administrada, composta por títulos públicos - LTN, LFT e NTN, 40,2% do CDI no exercício de 2024 (98,90% do CDI em 2023). A tabela abaixo demonstra os impactos nas aplicações financeiras em 2024 com relação à variação da taxa SELIC:.

| Premissas | Aplicação financeira | Variação % | 31/12/2024 | |
|------------------|-----------------------------------|-------------------|------------------------------|----------------------------|
| | | | Impacto no patrimônio | Líquido de impostos |
| Aumento do CDI | LFT - Letra financeira do tesouro | 20% da Selic | 529 | 317 |
| Aumento do CDI | LTN - Letra do tesouro nacional | 20% da Selic | 1.193 | 716 |
| Aumento do CDI | NTN - Nota do tesouro nacional | 20% da Selic | 1.286 | 772 |
| Aumento do CDI | Fundo Reserva Técnica | 20% da Selic | 115 | 69 |
| Premissas | Aplicação financeira | Variação % | Impacto no patrimônio | Líquido de impostos |
| Redução do CDI | LFT - Letra financeira do tesouro | 20% da Selic | (425) | (255) |
| Redução do CDI | LTN - Letra do tesouro nacional | 20% da Selic | (1.130) | (678) |
| Redução do CDI | NTN - Nota do tesouro nacional | 20% da Selic | (1.297) | (778) |
| Redução do CDI | Fundo Reserva Técnica | 20% da Selic | (323) | (194) |

4.5. Gestão de risco de crédito: Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes e em ativos financeiros. No que se refere a ativos financeiros, a Seguradora monitora o cumprimento da política de risco de crédito para garantir que os limites ou determinadas exposições ao risco de crédito não sejam excedidos. Esse monitoramento é realizado sobre os ativos financeiros, de forma individual e coletivo, que compartilham riscos similares e leva em consideração a capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações e fatores dinâmicos de mercado. Limites de risco de crédito são determinados com base no *rating* de crédito da contraparte para garantir que a exposição global ao risco de crédito seja gerenciada e controlada dentro das políticas estabelecidas. Os ativos financeiros são investidos (ou reinvestidos) somente em instituições financeiras com alta qualidade de *rating* de crédito, com rating mínimo de BBB, recomendadas por agências avaliadoras de riscos, tais como Fitch Ratings, Standard & Poor's e Moody's. De acordo com a política de investimentos, não existem limitações para investimentos em títulos públicos do governo brasileiro, entretanto, os mesmos devem ser evitados se possuírem vencimentos superiores a três anos. A exposição máxima de risco de crédito originado de prêmios a serem recebidos de segurados é substancialmente reduzida onde a cobertura de sinistros pode ser cancelada caso os pagamentos dos prêmios não sejam efetuados na data de vencimento. A tabela a seguir apresenta todos os ativos financeiros detidos pela Seguradora em 31 de dezembro de 2024 distribuídos por rating de crédito obtido junto a agência de *rating* Fitch Ratings. Os ativos classificados na categoria "Sem *Rating*" compreendem, substancialmente, valores a serem recebidos de segurados que não possuem *ratings* de crédito individuais.

| | 31/12/2024 | |
|---|----------------|----------------|
| | BB | Sem rating |
| Ativos financeiros/rating | | |
| Mensurados ao valor justo por meio do resultado: | | |
| FIF - fundo investimento financeiro. | 12.375 | 12.375 |
| Mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangentes: | | |
| Títulos do Tesouro Nacional - LFT/LTN/NTN (i) | 131.271 | 131.271 |
| Mensurados ao custo amortizado: | | |
| Time deposit (ii) | 14.970 | 14.970 |
| Caixa e bancos | 29.899 | 29.899 |
| Prêmios a receber de segurados | - 210.777 | 210.777 |
| Total | 188.515 | 210.777 |

(i) Classificado conforme risco país. (ii) Referente a aplicação atrelada à variação cambial.

| | 31/12/2023 | |
|---|----------------|----------------|
| | BB | Sem rating |
| Ativos financeiros / rating | | |
| Disponíveis para a venda | | |
| Títulos do Tesouro Nacional - LFT/LTN/NTN (i) | 172.837 | 172.837 |
| Mantido até o vencimento | | |
| Time deposit (ii) | 30.939 | 30.939 |
| Caixa e bancos | 30.939 | 30.939 |
| Prêmios a receber de segurados | 11.821 | 11.821 |
| | - 209.185 | 209.185 |
| Total | 215.597 | 209.185 |

(i) Classificado conforme risco país. (ii) Referente a aplicação atrelada à variação cambial. **4.6. Gestão capital:** O principal objetivo da Seguradora em relação à gestão de capital é manter níveis de capital suficientes para atender os requerimentos regulatórios determinados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Susep, além de otimizar retornos sobre capital para os acionistas. O capital mínimo requerido (CMR) para o funcionamento das seguradoras é constituído como o máximo, entre o capital base (montante fixo de capital) e um capital de risco (CR) baseado nos riscos de subscrição, crédito, operacional (valor variável) e de mercado. Este capital mínimo requerido visa garantir os riscos inerentes às operações. Nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021 e alterações posteriores, as instituições autorizadas a funcionar pela Susep deverão apresentar patrimônio líquido ajustado (PLA) igual ou superior ao capital mínimo requerido (CMR) e a qualidade de cobertura do CMR deverá atender aos seguintes requisitos: (a) no mínimo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 1. (b) no máximo 15% (quinze por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 3. (c) no máximo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos pela soma do PLA de nível 2 e do PLA de nível 3. A Seguradora apura o capital de risco com base nos riscos de subscrição, crédito, mercado e operacional, como demonstrado abaixo:

| | 2024 | 2023 |
|--|----------------|----------------|
| Patrimônio líquido | 120.879 | 128.453 |
| Ajustes contábeis | (6.355) | (3.883) |
| Ajustes associados a variação dos valores econômicos | 15.355 | 5.106 |
| Patrimônio líquido ajustado de (PLA) | 129.879 | 129.676 |
| Patrimônio líquido ajustado nível 1 | 111.507 | 120.992 |
| Patrimônio líquido ajustado nível 2 | 15.355 | 5.106 |
| Patrimônio líquido ajustado nível 3 | 3.017 | 3.578 |
| Capital base (CB) | 8.100 | 8.100 |
| Capital de risco de crédito | 7.702 | 23.972 |
| Capital de risco de subscrição | 35.207 | 33.018 |
| Capital de risco de risco operacional | 1.307 | 1.363 |
| Capital de risco de mercado | 4.821 | 5.202 |
| Deflatores em função da correlação entre os riscos | (6.539) | (10.892) |
| Capital de risco (CR) | 42.498 | 52.663 |
| Capital mínimo requerido (maior entre CB e CR) | 42.498 | 52.663 |
| Suficiência do PLA em relação ao CMR - R\$ | 87.381 | 77.013 |
| PLA em relação ao CMR - % | 305,61% | 246,24% |

O total de provisões técnicas líquida de resseguro foi apurado da seguinte forma:

| | Em 31 de dezembro de 2024 | Em 31 de dezembro de 2023 |
|---|---------------------------|---------------------------|
| Descrição | | |
| (+) Total das provisões técnicas | 318.723 | 315.553 |
| (-) PSL de resseguro - nota 7 | (49.600) | (69.138) |
| (-) IBNR de resseguro - nota 7 | (22.905) | (17.995) |
| (-) PDR de resseguro - nota 7 | (3.322) | (3.156) |
| (-) PET de resseguro - nota 7 | (1.735) | (2.703) |
| (-) Direito creditório/ativo redutores de PPNG | (140.000) | (64.528) |
| Total das provisões técnicas para garantia | 101.161 | 158.033 |
| Total das aplicações oferecidas para cobertura | 149.681 | 182.728 |
| Excesso de cobertura - suficiência | 48.520 | 24.695 |

4.7. Risco operacional: A Seguradora define risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A COFACE na França estruturou uma área global de *Risk Management* responsável por desenvolver procedimentos para mitigação dos riscos operacionais, como identificação de riscos, captura de incidentes e perdas, gestão das políticas e procedimentos relacionados à Gestão de Riscos e testes periódicos nos controles internos. Em nível local, o gestor de riscos, sob a supervisão do principal executivo da Seguradora, tem por objetivo implementar o programa de gestão de riscos, em conformidade com as normas locais e orientações da matriz, garantindo o cumprimento dos requerimentos das autoridades locais. A Auditoria Interna, como terceira linha independente, executa um plano de auditoria anual, recomendando melhorias, quando aplicáveis. Para melhorar o conhecimento dos riscos operacionais e os controles internos em todas as suas entidades, o grupo COFACE desenvolveu mundialmente um programa de Controles Internos, no sistema E-Front, aplicável à Seguradora, com o objetivo de alcançar: • Uniformidade dos controles entre as entidades, agregando sinergia entre as regiões e países. • Acurtamento acerca de riscos e controles, considerando que os controles são formalizados pela primeira e segunda linha no sistema E-front. • Transparência do ambiente de controle e gestão de riscos, sendo formalizados as avaliações e planos de ação em sistema. O Grupo Coface implementou um sistema de controle e gerenciamento de risco baseado na governança transparente. O processo de gerenciamento de risco se aplica tanto ao nível estratégico e aos vários níveis operacionais necessários para a condução das atividades. Seu objetivo é identificar eventos potenciais que podem afetar negativamente o Grupo Coface e é usada para gerenciar riscos dentro dos limites e indicadores definidos em nosso "apetite de risco". A gestão dos controles internos da organização compreende o programa e os respectivos procedimentos que incluem as políticas estabelecidas pela Seguradora para ajudar a alcançar o seu objetivo de garantir, tanto quanto possível a adequação das políticas internas e legislação vigente, a salvaguarda dos seus ativos, a prevenção e detecção de lavagem de dinheiro, fraudes e erros e a correção e completude dos registros contábeis. O procedimento de identificação de riscos é uma das mais importantes ferramentas do Programa de Controles Internos da Seguradora e tem o objetivo de identificar quais os riscos que podem afetar o desempenho dos respectivos processos para que então sejam implementados controles internos mais rígidos desenvolvidos para garantir, com razoável certeza, que sejam atingidos os objetivos. Adicionalmente, o sistema de controle interno, liderado pelo Departamento de Risco do Grupo, é baseado em mapeamento de risco exaustivo de acordo com as cinco principais categorias de risco identificadas, com foco nos riscos operacionais e de não conformidade. O sistema é organizado em um Programa de três níveis de Controles, sendo: *Controle de Nível 1* são controles atribuídos às linhas de negócios, com base em procedimentos de aplicação operacional, são os controles diários que todos devem praticar ao realizar suas respectivas tarefas. O *Controle de Nível 2* são os controles permanentes atribuídos à Gestão de Riscos ou Compliance a depender do risco, visando otimizar os processos e controles internos. O *Controle de Nível 3* são os controles periódicos atribuídos ao departamento de Auditoria Interna. **4.8. Risco legal e de "compliance":** A Seguradora considera como Risco Legal a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos. A Seguradora é obrigada a respeitar os princípios gerais relativos a sigilo comercial imposto na Apólice. O risco de "Compliance" vai além do conhecido risco operacional, contemplando o risco legal, associado a sanções, perdas financeiras ou de reputação em razão de descumprimento de dispositivos legais - aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e das boas práticas de mercado - e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. Tal risco também está associado a práticas inadequadas de combate à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. Dentro do escopo do programa de "compliance", destacamos a utilização dentro de nossos processos internos de verificação de clientes, o uso de uma ferramenta que a partir da razão social da empresa (futuro segurado) e dos nomes, como controladores, administradores, procuradores, busca informações negativas em diversas bases de dados utilizadas mundialmente por instituições financeiras, os quais são constantemente atualizadas. A ferramenta contempla a busca de Pessoas Politicamente Expostas (PEPs), empresas e pessoas envolvidas com lavagem de dinheiro e fraudes, informações relacionadas a crimes como terrorismo, entre outros, conforme determina a legislação da Susep vigente. Somente após a passagem pelos filtros dos processos internos é que a empresa se torna um segurado ou tem seu contrato renovado. Para mitigar as perdas financeiras decorrentes de falhas no cumprimento de aplicação de normas, a área de "Compliance" adota controles no sentido de identificar novos normativos expedidos pelas autoridades regulatórias e acompanhar sua implementação dentro da Seguradora. Para a mitigação de risco legal, por meio da atuação do seu departamento Jurídico, a Seguradora revisa e aprova todos os contratos celebrados, além de gerenciar os processos judiciais, bem como redigir e controlar contratos de sigilo. Adicionalmente mantemos uma apólice de seguro de D&O - "Directors and Officers" a fim de nos proteger de eventuais ocorrências em que um risco se reverta em realidade. A Seguradora está primordialmente sujeita às disposições e regulamentações da Susep, assim como dos Governos Municipal, Estadual e Federal. Sendo uma Empresa que possui grande parte de seu capital pertencente a uma multinacional, deve se enquadrar dentro das exigências, desde que não contradigam os requerimentos locais, do Código de Seguros Francês, do Departamento do Tesouro do Ministério Francês das Finanças e da "Autorité des Contrôles Assurances et des Mutuelles", ou ACAM, autoridade de supervisão francesa de seguros. A Susep, como órgão independente de supervisão, determina que as entidades autorizadas cumpram todos os requisitos legais e regulamentares estabelecidas para o ramo de seguros que operam. Também é responsável por verificar que as seguradoras podem honrar seus compromissos junto a seus segurados a qualquer momento e que eles atendem as margens de solvência exigidas.

| | Em 31 de dezembro de 2024 | Em 31 de dezembro de 2023 |
|-----------------|---------------------------|---------------------------|
| Sem Acima | | |
| venci- 365 | | |
| ment- 365 | | |
| o dia | | |
| Até Valor | | |
| Valor Cust | | |
| Contábil/ atua- | | |
| mento dia | | |
| justo lizado | | |
| % | | |
| Valor Cust | | |
| Contábil/ atua- | | |
| mento dia | | |
| justo lizado | | |
| % | | |
| Total | 12.375 | 30.939 |
| | 69.686 | 201.589 |
| | 76.555 | 170.650 |
| | 158.092 | 100% |
| | 203.776 | 100% |

A totalidade das aplicações financeiras títulos públicos encontram-se vinculadas à Susep para cobertura das provisões técnicas. O ajuste a valor justo em 31 de dezem-

| | Em 31 de dezembro de 2024 | Em 31 de dezembro de 2023 |
|--|---------------------------|---------------------------|
| Patrimônio líquido | 120.879 | 128.453 |
| Ajustes contábeis | (6.355) | (3.883) |
| Ajustes associados a variação dos valores econômicos | 15.355 | 5.106 |
| Patrimônio líquido ajustado de (PLA) | 129.879 | 129.676 |
| Patrimônio líquido ajustado nível 1 | 111.507 | 120.992 |
| Patrimônio líquido ajustado nível 2 | 15.355 | 5.106 |
| Patrimônio líquido ajustado nível 3 | 3.017 | 3.578 |
| Capital base (CB) | 8.100 | 8.100 |
| Capital de risco de crédito | 7.702 | 23.972 |
| Capital de risco de subscrição | 35.207 | 33.018 |
| Capital de risco de risco operacional | 1.307 | 1.363 |
| Capital de risco de mercado | 4.821 | 5.202 |
| Deflatores em função da correlação entre os riscos | (6.539) | (10.892) |
| Capital de risco (CR) | 42.498 | 52.663 |
| Capital mínimo requerido (maior entre CB e CR) | 42.498 | 52.663 |
| Suficiência do PLA em relação ao CMR - R\$ | 87.381 | 77.013 |
| PLA em relação ao CMR - % | 305,61% | 246,24% |

bro de 2024 bruto de imposto de renda e contribuição social é de (R\$6.476) (R\$2.187 em 31 de dezembro de 2023).

| | Em 31 de dezembro de 2024 | Em 31 de dezembro de 2023 |
|--|---------------------------|---------------------------|
| Movimentação de aplicações financeiras | | |
| Saldo das aplicações financeiras no início do exercício | | |
| Mensurados ao valor justo por meio do resultado | | |
| Quota de fundo de investimento | | |
| (+) Aplicações | 15.490 | 9.390 |
| (-) Resgates Aplicações | (4.312) | (28.921) |
| (+) Rendimento - nota 18g | 1.197 | (60) |
| Variação | 12.375 | (19.591) |
| Mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes: | | |
| Letras financeiras do tesouro nacional | | |
| (+) Aplicações | - | 34.230 |
| (-) Resgates | (15.840) | (28.367) |
| (+) Rendimento - nota 18g | 5.777 | 6.062 |
| (-) Redução a valor recuperável | (34) | - |
| (+/-) Ajuste ao valor justo | (2.271) | 1.025 |
| Variação | (12.368) | 12.950 |
| Letras financeiras do tesouro nacional | | |
| (+) Aplicações | 66.193 | 195.842 |
| (-) Resgates | (92.554) | (255.794) |
| (+) Rendimento - nota 18g | 2.334 | 11.648 |
| (-) Redução a valor recuperável | (11) | - |
| (+/-) Ajuste ao valor justo | (8) | (12) |
| Variação | (24.046) | (48.316) |
| Notas do tesouro nacional | | |
| (+) Aplicações | 15.370 | 38.510 |
| (-) Resgates | (20.644) | (13.629) |
| (+) Rendimento/recebimento juros - nota 18g | 6.462 | 1.827 |
| (-) Redução a valor recuperável | (20) | - |
| (+/-) Ajuste ao valor justo | (6.319) | 2.382 |
| Variação | (5.151) | 29.090 |
| Mensurados ao custo amortizado | | |
| Time deposit | | |
| (+) Aplicações | 49.859 | 54.259 |
| (-) Resgates | (73.520) | (54.665) |
| (+) Rendimento - nota 18g | 1.584 | 1.190 |
| (+/-) Variação cambial - nota 18g | 6.107 | (2.718) |
| Variação | (15.970) | (1.934) |
| Saldo das aplicações financeiras no fim do exercício | 158.616 | 203.776 |

Hierarquia do valor justo das aplicações financeiras: A divulgação por nível, relacionada à mensuração do valor justo é realizada com base nos seguintes níveis:

• **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • **Nível 2:** "inputs", exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • **Nível 3:** "inputs", para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|------------|------------|
| Mensurados valor justo em outros resultados abrangentes | 131.271 | 172.837 |
| Mensurados ao valor justo por meio do resultado | 12.375 | - |
| Mensurados ao custo amortizado | | |
| Total | 158.616 | 203.776 |

Desempenho: A Administração mensura o desempenho da rentabilidade de seus investimentos utilizando como parâmetro a variação das taxas de rentabilidade dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI). Em 2024, o desempenho dos ativos financeiros que compõem a carteira de investimentos atingiu 4,90% no acumulado do exercício a valor de mercado em face ao aumento da curva de juros durante o ano de 2024 (12,90% em dezembro de 2023).

6. CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|----------------|---------------------|
| Composição | | |
| Prêmios a receber de segurados (i) | 213.337 | 211.035 |
| Operações com resseguradoras - nota 7 | 41.332 | 7.078 |
| Total | 254.669 | 218.113 |
| Provisão para riscos de créditos sobre: | | |
| Prêmios a receber de segurados | (2.560) | (1.850) |
| Operações com resseguradoras - nota 7 | (254) | - |
| Total | (2.814) | (1.850)</ |



Coface do Brasil Seguros de Crédito S.A.

CNPJ 07.644.868/0001-73

★ continuação

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de reais - R\$)

a) Resultado das operações com resseguro (ganhos e perdas)

| Descrição | Total 31/12/2024 | Doméstico 31/12/2024 | Exportação 31/12/2024 | Total 31/12/2023 |
|--|------------------|----------------------|-----------------------|------------------|
| Receitas/(despesas) com resseguros | 118.946 | 115.236 | 3.710 | 210.962 |
| Recuperações de avisos e despesas de sinistros - Nota 21 | 113.117 | 109.037 | 4.080 | 382.539 |
| Estimativa de ressarcidos sobre PSL | 828 | 667 | 161 | (1.147) |
| IBNeR sobre recuperação de sinistro | 696 | 451 | 245 | 439 |
| Provisão para despesas relacionadas sobre PSL e IBNR | (606) | (519) | (87) | 1.161 |
| Provisão de sinistros ocorridos e não avisados | 4.911 | 5.600 | (689) | (172.030) |
| Despesas com resseguros | (65.435) | (49.933) | (15.502) | (271.686) |
| Prêmios líquidos cedidos em resseguro | (43.106) | (26.953) | (16.153) | (35.434) |
| Provisão de prêmios não ganhos (PPNG) | 3.899 | 2.679 | 1.220 | 2.537 |
| Ressarcimento de resseguros - Nota -21 | (26.637) | (25.991) | (646) | (240.034) |
| Outros | 409 | 332 | 77 | 1.245 |
| Resultado operacional de resseguros | 53.511 | 65.303 | (11.792) | (60.724) |

b) Prêmios de resseguro - Carteiras: A Seguradora possui contrato de resseguro de excesso de danos. **c) Percentual ressegurado:** O nível de cessão de riscos em resseguros atingiu o patamar de 19,82% da carteira no período analisado (15,67% em 31 de dezembro de 2023).

8. OUTROS CRÉDITOS

| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|--------------|--------------|
| Adiantamento a funcionários | 251 | 441 |
| Créditos a receber - rateio nota 20 (c) e (e) | 5.704 | 2.532 |
| Total | 5.955 | 2.973 |

9. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---------------|---------------|
| IRPJ e CSLL - antecipações, compensações e restituições | 8.132 | 9.101 |
| Imposto de renda e contribuição social antecipação | — | 5.666 |
| Imposto de renda e contribuição social restituição | 5.542 | — |
| Imposto de renda e contribuição social compensar | — | 3.400 |
| Outros créditos | 2.590 | 35 |
| IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais | 4.628 | 3.578 |
| Imposto de renda e contribuição social temporário | 3.018 | 3.578 |
| Imposto de renda e contribuição social prejuízo fiscal | 1.610 | — |
| Total | 12.760 | 12.679 |
| Circulante | 8.132 | 9.101 |
| Não circulante | 4.628 | 3.578 |

As constituições dos créditos tributários de prejuízos fiscais, base negativa e diferenças temporárias estão fundamentadas em estudo técnico que leva em consideração projeção de resultados, quando aplicável. Os créditos tributários oriundos de diferenças temporárias decorrem principalmente de provisões temporárias de despesas, ajustes de marcação a mercado das aplicações e demais provisões judiciais, ficando o prazo de sua realização condicionado ao prazo previsto da realização da despesa efetiva e/ou desfecho das ações em andamento.

10. OBRIGAÇÕES A PAGAR/OUTRAS CONTAS A PAGAR

| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|---------------|---------------|
| Dividendos a pagar | — | 13.344 |
| Gratificação, participação nos lucros e outros | 3.260 | 5.385 |
| Partes relacionadas - nota 20 (a), (d) e (e) | 42.210 | 52.082 |
| Total | 45.470 | 70.811 |

11. DEPÓSITOS DE TERCEIROS

| Aging | 01 a 60 dias | acima 180 dias | Total 31/12/2024 | Total 31/12/2023 |
|-----------------------|--------------|----------------|------------------|------------------|
| Prêmios e emolumentos | 6.707 | 214 | 6.921 | 753 |

12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|------------|--------------|
| Imposto de renda | — | 3.024 |
| Contribuição social | — | 1.744 |
| COFINS | 314 | 387 |
| PIS | 51 | 63 |
| - Imposto de renda e Contribuição social sobre marcação a mercado de títulos e valores mobiliários | — | 874 |
| Total | 365 | 6.092 |

13. PROVISÕES TÉCNICAS

a) Danos

| Descrição | Total 31/12/2024 | Doméstico 31/12/2024 | Exportação 31/12/2024 | Total 31/12/2023 |
|--|------------------|----------------------|-----------------------|------------------|
| Provisão para prêmios não ganhos (PPNG) - nota 13b | 142.354 | 113.069 | 29.285 | 127.110 |
| Provisão de sinistros a liquidar e sinistros ocorridos e não suficientemente avisados - (PSL/IBNeR) - nota 13b | 79.583 | 71.839 | 7.744 | 103.334 |
| Sinistros ocorridos e não avisados (IBNR) - nota 13b | 43.248 | 40.500 | 2.748 | 36.083 |
| Provisão de despesas relacionadas - PDR - nota 13b | 5.666 | 4.737 | 929 | 5.587 |
| Provisão com excedente técnico - PET - nota 13b | 47.872 | 37.928 | 9.944 | 43.439 |
| Total | 318.723 | 268.073 | 50.650 | 315.553 |

b) Movimentação das principais provisões técnicas - Bruto de resseguro

| Ramo | 31/12/2023 | Constituição | Reversão | Pagamento | Variação cambial | 31/12/2024 |
|--|------------|--------------|----------|-----------|------------------|------------|
| Provisão prêmios não ganhos riscos vigentes e não vigentes (RVE e RVNE) | 102.252 | — | 10.817 | — | — | 113.069 |
| Provisão sinistros a liquidar e sinistros ocorridos e não suficientemente avisados IBNR | 24.858 | 186.604 | (40.561) | (165.320) | 3.014 | 29.285 |
| Provisão sinistros ocorridos e não avisados - IBNR (nota 22) | 91.116 | 15.637 | (7.315) | (15.270) | 2.474 | 71.839 |
| Provisão despesas relacionadas PDR | 12.218 | 16.637 | (1.182) | (14.863) | — | 4.737 |
| Provisão excedente técnico PET | 31.783 | 17.688 | (8.971) | (220) | 192 | 929 |
| Total | 173.427 | 233.566 | (57.039) | (195.453) | 3.606 | 254.126 |

Resseguro

| Ramo | 31/12/2023 | Constituição | Reversão | Pagamento | Variação cambial | 31/12/2024 |
|--|------------|--------------|----------|-----------|------------------|------------|
| Provisão prêmios não ganhos riscos vigentes | 10.797 | 17.425 | (14.746) | — | — | 13.476 |
| Provisão sinistros a liquidar e sinistros ocorridos e não suficientemente avisados IBNR | 6.198 | 9.809 | (8.589) | — | 2.762 | 10.180 |
| Provisão sinistros ocorridos e não avisados - IBNR (nota 22) | 61.595 | 118.949 | (21.651) | (113.195) | — | 45.698 |
| Provisão despesas relacionadas PDR | 7.544 | 8.145 | (3.691) | (9.429) | 1.333 | 3.902 |
| Provisão excedente técnico PET | 15.850 | 11.948 | (6.348) | — | — | 21.450 |
| Total | 102.584 | 166.266 | (43.374) | (123.624) | 2.100 | 134.654 |

Bruto de resseguro

| Ramo | 31/12/2022 | Constituição | Reversão | Pagamento | Variação cambial | 31/12/2023 |
|--|------------|--------------|-----------|-----------|------------------|------------|
| Provisão prêmios não ganhos riscos vigentes e não vigentes (RVE e RVNE) | 110.206 | 192.027 | (199.981) | — | — | 102.252 |
| Provisão sinistros a liquidar e sinistros ocorridos e não suficientemente avisados IBNR | 22.657 | 43.059 | (40.710) | — | (148) | 24.858 |
| Provisão sinistros ocorridos e não avisados - IBNR (nota 22) | 86.083 | 437.855 | (15.614) | (417.208) | — | 91.116 |
| Provisão despesas relacionadas PDR | 7.316 | 24.645 | (14.218) | (5.143) | (382) | 12.218 |
| Provisão excedente técnico PET | 197.843 | 13.420 | (179.480) | — | — | 31.783 |
| Total | 304.105 | 711.946 | (395.393) | (422.351) | (530) | 315.553 |

Resseguro

| Ramo | 31/12/2022 | Constituição | Reversão | Pagamento | Variação cambial | 31/12/2023 |
|--|------------|--------------|-----------|-----------|------------------|------------|
| Provisão prêmios não ganhos riscos vigentes | 8.712 | 17.425 | (15.340) | — | — | 10.797 |
| Provisão sinistros a liquidar e sinistros ocorridos e não suficientemente avisados IBNR | 5.852 | 9.809 | (9.358) | — | (105) | 6.198 |
| Provisão sinistros ocorridos e não avisados - IBNR (nota 22) | 67.930 | 356.556 | (17.505) | (380.396) | — | 61.595 |
| Provisão despesas relacionadas PDR | 3.798 | 13.193 | (7.576) | (1.730) | (141) | 7.544 |
| Provisão excedente técnico PET | 188.674 | 8.869 | (181.693) | — | — | 15.850 |
| Total | 166.973 | 411.252 | (324.572) | (382.126) | (246) | 134.654 |

c) Custo de aquisição diferido

| Ramo | 31/12/2023 | Constituição | Reversão | Pagamento | Variação cambial | 31/12/2024 |
|------------------------------------|---------------|----------------|------------------|------------|------------------|---------------|
| Bruto de resseguros | 11.899 | 273.751 | (271.934) | — | — | 13.716 |
| Custo de aquisição diferido | 2.922 | 54.928 | (54.744) | 394 | 394 | 3.500 |
| Total | 14.821 | 328.679 | (326.678) | 394 | 394 | 17.216 |

Circulante

15.136

Não Circulante

2.080

| Ramo | 31/12/2022 | Constituição | Reversão | Pagamento | Variação cambial | 31/12/2023 |
|------------------------------------|--------------|---------------|-----------------|-------------|------------------|--------------|
| Custo de aquisição diferido | 13.769 | 124.653 | (126.523) | — | — | 11.899 |
| Total | 2.462 | 58.644 | (58.171) | (13) | (13) | 2.922 |

Circulante

12.953

Não Circulante

1.868

d) Desenvolvimento de sinistros: O quadro de desenvolvimento de sinistros tem como objetivo ilustrar o risco de seguro inerente, comparando os sinistros pagos com as suas respectivas provisões. Partindo do ano em que o sinistro foi avisado, a parte superior do quadro demonstra a variação da provisão no decorrer dos anos. A provisão varia à medida que as informações mais precisas a respeito da severidade dos sinistros são obtidas. A parte inferior do quadro demonstra a reconciliação dos montantes com os saldos contábeis.

Sinistros brutos de resseguro

| Montante estimado para o sinistro | Até 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | Total |
|--|--------------|----------|--------------|-----------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| No ano do aviso | 659.202 | 52.282 | 41.249 | 19.306 | 116.329 | 467.884 | 173.188 | — |
| Um ano após o aviso | 527.466 | 47.717 | 30.617 | 16.153 | 83.572 | 447.024 | — | — |
| Dois anos após o aviso | 509.342 | 46.554 | 28.187 | 16.084 | 82.901 | — | — | — |
| Três anos após o aviso | 501.810 | 47.529 | 27.068 | 15.716 | — | — | — | — |
| Quatro anos após o aviso | 498.993 | 46.530 | 27.068 | — | — | — | — | — |
| Cinco anos após o aviso | 497.070 | 46.503 | — | — | — | — | — | — |
| Seis anos após o aviso | 495.538 | — | — | — | — | — | — | — |
| Estimativas dos sinistros | 495.538 | 46.503 | 27.068 | 15.716 | 82.901 | 447.024 | 173.188 | 1.287.938 |
| Incorporação Sbce | 1.314 | 4.228 | 4.678 | — | — | — | — | 10.220 |
| Oscilação cambial | (84) | (47) | (207) | (46) | 183 | 928 | 776 | 1.503 |
| (-) Pagamentos | (492.413) | (50.684) | (28.845) | (15.648) | (81.520) | (427.970) | (112.494) | (1.209.574) |
| Sinistros pendentes em 31 de dezembro de 2024 (i) | 4.355 | — | 2.694 | 22 | 1.564 | 19.982 | 61.470 | 90.087 |

(i) O montante de R\$(10.504), referente às operações de retrocessão, estimativa de ressarcimento e de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados não estão demonstrados nesse quadro.

Sinistros líquidos de resseguro

| Montante estimado para o sinistro | Até 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | Total |
|--|------------|----------|--------------|-----------|------------|--------------|---------------|---------------|
| No ano do aviso | 261.467 | 20.507 | 24.438 | 15.737 | 35.363 | 57.050 | 57.171 | — |
| Um ano após o aviso | 228.334 | 17.933 | 19.884 | 13.237 | 31.586 | 51.756 | — | — |
| Dois anos após o aviso | 222.616 | 17.430 | 18.741 | 13.168 | 31.298 | — | — | — |
| Três anos após o aviso | 221.640 | 17.621 | 18.611 | 12.799 | — | — | — | — |
| Quatro anos após o aviso | 221.341 | 17.426 | 18.611 | — | — | — | — | — |
| Cinco anos após o aviso | 220.354 | 17.398 | — | — | — | — | — | — |
| Seis anos após o aviso | 219.966 | — | — | — | — | — | — | — |
| Estimativas dos sinistros | 219.966 | 17.398 | 18.611 | 12.799 | 31.298 | 51.756 | 57.171 | 408.999 |
| Incorporação Sbce | 1.090 | 2.863 | 3.527 | — | — | — | — | 7.480 |
| Oscilação cambial | (97) | (66) | (163) | (46) | 66 | 229 | 396 | 319 |
| (-) Pagamentos | (220.218) | (20.195) | (20.755) | (12.732) | (30.491) | (47.017) | (31.362) | (382.770) |
| Sinistros pendentes em 31 de dezembro de 2024 (i) | 741 | — | 1.220 | 21 | 873 | 4.968 | 26.205 | 34.028 |

(i) O montante de R\$(4.045), referente às operações de retrocessão, estimativa de ressarcimento e de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados não estão demonstrados nesse quadro.

Sinistros pagos brutos de resseguro

| Montante indenizado dos sinistros | Até 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | Total |
|-----------------------------------|----------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|-----------|
| No ano do aviso | 202.114 | 14.352 | 14.492 | 4.798 | 20.927 | 378.568 | 112.494 | 747.745 |
| Um ano após o aviso | 457.926 | 48.321 | 27.709 | 15.222 | 63.504 | 427.970 | — | 1.040.652 |
| Dois anos após o aviso | 483.149 | 50.645 | 28.812 | 15.648 | 81.520 | — | — | 659.774 |
| Três anos após o aviso | 486.023 | 50.683 | 28.845 | 15.648 | — | — | — | 581.199 |
| Quatro anos após o aviso | 487.125 | | | | | | | |



Coface do Brasil Seguros de Crédito S.A.

CNPJ 07.644.868/0001-73

-★ continuação

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de reais - R\$)

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|----------------|----------------|
| Lucro (prejuízo) antes dos impostos e participações sobre o resultado | (3.605) | 11.281 |
| Participação nos lucros - PLR | 141 | (599) |
| Lucro (prejuízo) antes das adições e exclusões | (3.464) | 10.682 |
| Ajustes: | | |
| Adições (exclusões) temporárias | (1.402) | 806 |
| Provisão devedores duvidosos | 1.030 | 191 |
| Provisão para gratificação e PLR | (2.742) | 1.229 |
| Contingências e outros | 310 | (614) |
| Adições (exclusões) permanentes | 1.065 | 1.001 |
| Benefício Indireto | 28 | - |
| Despesas veículos | 225 | - |
| IFRS 16 e aluguel | (41) | - |
| Gratificações estatutárias | 595 | 861 |
| Multas e brinde | 258 | 140 |
| Lucro (prejuízo) tributável | (3.801) | 12.489 |
| Imposto de renda | - | (3.098) |
| Incentivo fiscal - PAT | - | 74 |
| Constituição/(realização) do crédito tributário sobre adições temporárias | (350) | 202 |
| Constituição/(realização) do crédito tributário sobre prejuízo fiscal | 950 | - |
| Total IRPJ | 600 | (2.822) |
| Contribuição social | - | (1.744) |
| Constituição/(realização) do crédito tributário sobre adições temporárias | (210) | 121 |
| Constituição/(realização) do crédito tributário sobre prejuízo fiscal. | 659 | - |
| Total CSSL | 449 | (1.623) |
| Alíquota efetiva | 30% | 42% |

20. PARTES RELACIONADAS - VALORES LÍQUIDOS A RECEBER

| Descrição | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|--|--------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| | Ativo | Passivo | Ativo (Passivo) | Receita (Despesa) |
| Coface do Brasil Serviços de Gerenciamento de Crédito Ltda (b) | 372 | (921) | - | (1.222) |
| Cogeri (a) | 528 | (922) | 434 | (853) |
| Coface Ibérica | - | - | 142 | - |
| Coface América Latina (d) | 296 | (1.454) | 956 | (7.204) |
| Coface SA (e) | 4.508 | (32.396) | 12.528 | (39.118) |
| Total | 5.704 | (35.693) | 14.060 | (48.397) |

(a) A Seguradora mantém com a Cogeri S.A., empresa do grupo Coface, contrato para a prestação de serviços de análise e

opinião de risco e monitoramento dos clientes dos seus segurados sediados no exterior que são atualizados por variação cambial, quando aplicável. (b) A Seguradora mantém com empresas do grupo Coface, contrato para a prestação de serviços de cobrança dos seus segurados junto a devedores no exterior, informados em provisão de despesas com sinistros. (c) A despesa total com remuneração aos Administradores, em 2024, atingiu o montante de R\$ 3.627 (R\$3.178 em 31 de dezembro de 2023) que compreende, substancialmente, a benefícios de curto prazo relacionados a pró-labore e gratificação por desempenho. Não existem benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo e remuneração baseada em ações. (d) Coface América Latina é responsável pelo suporte nas análises de riscos da Seguradora que estão alocados na região latina, além de suporte para atividades de Compliance, estratégias comerciais e acompanhamento financeiro. Estes serviços têm como objetivo melhorar a governança e transparência da Seguradora. (e) Coface França desenvolve e dá suporte a aplicativos específicos ligados à área operacional e de negócio da Coface Brasil e, complementarmente, presta serviço direcionado à administração da Seguradora.

21. OUTROS ASSUNTOS - EVENTO REFERENTE À EMPRESA DE GRANDE PORTE VAREJISTA BRASILEIRA

Em 31 de dezembro de 2023 foi proposto pela empresa um plano de pagamentos junto aos seus credores, o montante estimado que a Coface registrou foi de R\$232.471, registrado em "Títulos e créditos a receber" e que gerou um passivo devido as resseguradoras no montante de R\$231.921 demonstrado em "Outros débitos operacionais". No exercício de 2024 a Coface empreendeu esforços para o ressarcimento dos sinistros pagos e após assinatura do plano de recuperação judicial, esta empresa varejista vem cumprido com o acordo tempestivamente sendo que grande parte dos valores em "default" já foram contabilizados como ressarcimentos no ano.

22. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS

O CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis editou novas normas e modificações correlacionadas às IFRS novas e revisadas, conforme apresentadas abaixo: CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos financeiros, que introduz um novo requerimento para classificação e mensuração de ativos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de "hedge". A adoção inicial desse pronunciamento é para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. O CPC emitiu um pronunciamento técnico CPC 50 equivalente ao IFRS 17 descrito a seguir: IFRS 17 - Contrato de Seguro: Este pronunciamento substitui o IFRS 4 - Contrato de Seguros, que define novos critérios de mensuração dos contratos de seguros. A adoção inicial desse pronunciamento é para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023 (para as entidades supervisionada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM ou para empresas que reportam em IFRS, conforme IASB), essa norma foi objeto de normatização por parte do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 50 aguardando manifestação da Susep. A Seguradora ainda não concluiu suas análises sobre os impactos do referido normativo. Em decorrência do compromisso do CPC e da Susep de manter atualizado o conjunto de normas emitidas e a serem emitidas com base nas normas novas e revisadas do IASB, é esperado um posicionamento da Susep até a data de sua aplicação obrigatória.

23. OUTRAS INFORMAÇÕES

a. Reforma Tributária e impactos: A reforma tributária foi aprovada em 20 dezembro de 2023 e visa simplificar o sistema tributário brasileiro unificando diversos impostos é esperado aumento de competitividade das empresas, simplificação da escritura fiscal, entre outros. A empresa não observa impacto no curto prazo entretanto a administração determinou um grupo de estudo em conjunto com uma assessoria fiscal contratada a fim de realizar um estudo detalhado da nova legislação, preparação para atualização de seu sistema de gestão e escrituração fiscal, capacitar seus colaboradores e monitorar os impactos da reforma em seus resultados.

Diretoria

Marcelo Lemos Ferreira
Rose do Amaral Cordeiro
Edson Massanori Teramae
Isabelle Yvonne Michelle Heude
Patrícia Viviane Pires Tavares

Conselho de Administração

Carolina Lanzellotti Almeida
Hattieann Eliscka Giraldo Davila
Salvador Antonio Pérsico

Contador e Atuário

Walter Nascimento de Borgonha
Contador CRC 1SP 2177930-2
Cristina Cantanhede Biasotto Mano
Atuário Responsável Técnico, MIBA 900

Parecer dos Atuários Independentes

Aos Conselheiros e Diretores da
Coface do Brasil Seguros de Crédito S.A.
São Paulo - SP

Escopo da Auditoria Atuarial

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Coface do Brasil Seguros de Crédito S.A. ("Seguradora"), em 31 de dezembro de 2024, descritos no anexo I deste relatório, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Coface do Brasil Seguros de Crédito S.A. é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Em relação ao aspecto da Solvência, nossa responsabilidade está restrita a adequação dos demonstrativos da solvência, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e do capital mínimo requerido da Seguradora e não abrange uma opinião no que se refere as condições para fazer

frente às suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam a sua continuidade no futuro. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Coface do Brasil Seguros de Crédito S.A. são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Coface do Brasil Seguros de Crédito S.A. em 31 de dezembro de 2024 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Outros assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base

para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício de auditoria, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.

Joel Garcia

Atuário MIBA 1131
KPMG Financial Risk & Actuarial Services Ltda.
CIBA 48

CNPJ: 02.668.801/0001-55
R. Verbo Divino, nº 1400 - 04719-002
São Paulo - SP - Brasil

Anexo I

Coface do Brasil Seguros de Crédito S.A.

(Em milhares de Reais)

1. Provisões Técnicas e ativos de resseguro

| | |
|--|---------|
| Total de provisões técnicas auditadas | 318.723 |
| Total de ativos de resseguro | 101.218 |
| Total de créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros | 36.525 |

2. Demonstrativo dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas auditadas

| | |
|----------------------------------|----------------|
| Provisões Técnicas auditadas (a) | 318.723 |
| Valores redutores auditados (b) | 217.562 |
| Total a ser coberto (a-b) | 101.161 |

3. Demonstrativo do Capital Mínimo

| | |
|---|-------------------|
| Capital Base (a) | 8.100 |
| Capital de Risco (CR) (b) | 42.498 |
| Exigência de Capital (CMR) (máximo de a e b) | 42.498 |
| 4. Demonstrativo da Solvência | 31/12/2024 |
| Patrimônio Líquido Ajustado - PLA (a) | 129.879 |
| Ajustes Econômicos do PLA | 15.355 |
| Exigência de Capital (CMR) (b) | 42.498 |
| Suficiência / (Insuficiência) do PLA (c = a - b) | 87.381 |

Ativos Garantidores (d)

| | |
|---|---------------|
| Total a ser Coberto (e) | 101.161 |
| Suficiência/ (Insuficiência) dos Ativos Garantidores (f = d - e) | 48.520 |

5. Demonstrativo dos limites de retenção (Ramos Susep)

| | |
|------|-----|
| 0748 | 275 |
| 0749 | 341 |



Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da

Coface do Brasil Seguros de Crédito S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Coface do Brasil Seguros de Crédito S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Coface do Brasil Seguros de Crédito S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Diretoria da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Seguradora continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.

A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos, frequentemente, uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.

CRC nº 2 SP 011609/O-8
Deborah Sulyak Martins Ribeiro
Contadora
CRC nº 1 RJ 093358/O-5

